

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 029/2024, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 24 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o falecimento ocorrido nesta data do ex-Vereador Francisco Assis de Moraes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente funcional administrativo no dia 24 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Santana do Seridó, em decorrência do falecimento do ex-Vereador Francisco Assis de Moraes ocorrido nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 48140176

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2024.

EDIÇÃO 1908. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>